

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL**

EDITAL Nº. 03/2019

O Município de São Lourenço do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração – SMA, em conjunto com o Centro de Integração Empresa Escola-CIEE/RS, conforme determina o item 12 do processo para formação de cadastro reserva e preenchimento de vagas de estágio profissional remunerado no Poder Executivo de São Lourenço do Sul/RS constante no edital nº. 001/2019, referente processo seletivo público nº. 001/2019, CONVOCA os seguintes candidatos:

Candidato	Curso
Vitor Fernando Gonçalves Lemke	Administração
Thainan Menezes da Costa	Bacharelado em Ciências Contábeis
Flavia Araújo dos Santos	Direito
Gustavo Tomaschewski Contreira	Direito
Lucas Meyer Becker	Licenciatura em Educação Física
Alessandra Ulguim Polnow	Ensino Médio
Thaissa Siever Holz	Ensino Médio - Tec. Eletrônica
Isadora de Sa Britto Fonseca	Ensino Médio
Magbis da Silva Barbinelli	Ensino Médio

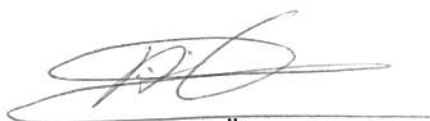
A:

Kailane da Silva Duarte	Ensino Médio
Luma Lopes Vieira	Ensino Médio
Gabriel Redmer Klug	Ensino Médio
Catiele Beatriz Lutz	Ensino Médio
Miguel Mallmann Azevedo	Ensino Médio
Tainá da Silva Rodrigues	Ensino Médio
Ryan Nunes da Silva	Ensino Médio
Nicolas Christmann	Ensino Médio
Gabriela Ramson Blank	Ensino Médio – Tec. Eletrotécnica
Manoel Caetano da Cruz	Ensino Médio
Yasmin Kohn da Silva	Ensino Médio
Erick Stern Hartwig	Ensino Médio
Cleiton da Silva Cardoso	EJA
Cássio Lilge	História
Margaret Hellwig Dieckmann	Letras - Inglês
Carina Rusch	Licenc.Educ.Campo-Enfa Cien da Cienc. Agra
Sabrina Graeff de Oliveira	Licenc.Educ.Campo-Enfa Cien d Cienc. Agra
Marta Lemke Gomes	Licenciatura em Artes Visuais
Carla Beatriz Peglow	Pedagogia

A.

Os candidatos acima relacionados têm o prazo de 05(cinco) dias para ingressar no Programa de Estágio de Estudantes contados a partir da data de publicação, deverá apresentar-se munido dos documentos descritos no subitem 5.1 referente processo seletivo público nº. 001/2019, junto a Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Coronel Alfredo Born nº. 202. Caso não ocorra, ficam os mesmos advertidos de que ultrapassado esse prazo, o não comparecimento do candidato ou a não apresentação dos documentos exigíveis, o mesmo perderá o direito de ingressar no Programa de Estagiários de Estudantes, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

São Lourenço do Sul, 21 de maio de 2019.



RUDINEI HÄRTER
Prefeito Municipal